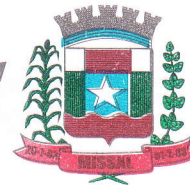


*Município de Missal*  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 175, DE 27 DE MARÇO DE 2023**


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 156/2023 emitido pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** de 28 de março a 06 de abril do corrente ano, 08 (oito) dias de férias referente ao período aquisitivo 2022/2023, do servidor **FABIANO CARDOSO PAZ**, do cargo de provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Saneamento, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 27 DE MARÇO DE 2023.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**